

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Agosto de 2022 • Edição Extraordinária 2305 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 646/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 107 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.196 de 20 de maio de 2022, que regulamenta a conversão em pecúnia, concessão e gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, no mês de MAIO de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	REFERÊNCIA/DIAS
2613/1	AGUINALDO COSTA FERREIRA JUNIOR	ALMOXARIFE	90
2701/1	ARIADNE CAROLINA REGO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
6797/1	DANILO WILKE MENDES DA MOTA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	90
2435/1	DELMA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	90
363/1	FABIO APARECIDO BERALDO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	90
2733/1	HEBY ANSELMO SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
280/1	LUIZANE SILVA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM I	90
120/1	MARILENE PEGORARO	TELEFONISTA 30H SM	90
6018/4	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR(A)	90
391/1	RUDIMAR ANTONIO POSTAL	MOTORISTA I	90
2612/1	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de agosto de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 647/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 107 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.196 de 20 de maio de 2022, que regulamenta a conversão em pecúnia, concessão e gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, no mês de JUNHO de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	DIAS
1164/1	ADELIA NUNES REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
5258/1	ALAN TELES NOGUEIRA	VETERINÁRIO	90
225/1	ARI SANDRO GUILLANDE	MOTORISTA I	90
1137/1	CARLOS CEZAR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	90
1312/1	CARMEM COSTA DE ALMEIDA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLA MUNICIPAL	90
24/1	CLAUDIOMIRO CASTALDO	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	90
2772/1	CRISTIANO SOARES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
2872/1	DONIZETE APARECIDO BORBA	MOTORISTA	90

6566/2	EDELI DIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MONITOR SOCIAL	90
1497/1	ENO ROEWER	MOTORISTA I	90
2652/1	ERICA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	90
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA I	90
2724/1	GEANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
1277/1	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
2442/1	ISABEL CRISTINA MORENO CASTANON	PROFESSOR(A)	90
2665/1	JOANA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR(A)	90
1036/1	JOSINALDO DE ARAUJO	SERVENTE I	90
2741/1	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	DIRETOR(A) ESCOLA MUNICIPAL	90
6211/1	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR(A)	90
6169/2	MAISA DA SILVA	ENCARREGADO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90
2782/1	MARCIA CRISTINA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	PROFESSOR(A)	90
2773/1	MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
2749/1	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	90
259/1	MARIA APARECIDA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
2695/1	MARILEI CRISTINA DE OLIVEIRA HENGEN	PROFESSOR(A)	90
1298/2	NEURACY FERREIRA SANTOS PASSOS	PROFESSOR(A)	90
1336/1	NEWTON SILVA DOURADO	PROFESSOR(A)	90
2668/1	ROGÉRIO LUIS BAUER	PROFESSOR(A)	90
1266/1	ROSINEI DE SOUZA BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	90
1455/1	ROSINEY ELIAS VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A)	90
893/1	SAMUEL AIRTON BOTTON	PROFESSOR(A)	90
1104/1	TANIA APOARERCIDA DOS SANTOS JESUS	PROFESSOR(A)	90
6741/1	THIAGO CAMPOS RAMANHO	CONTADOR	90
1088/1	VALDERES NUNES DA SILVA	MOTORISTA	90
1175/1	VALDIR JOSE MULLER	PROFESSOR(A)	90
151/1	VALMIRA GALINDO MARQUES	SECRETRARIO(A) ESCOLAR	90
7348/2	VALMOR EZEQUIEL DI DOMENICO	COORDENADOR DO SETOR DE FROTAS	90

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de agosto de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 648/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 107 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.196 de 20 de maio de 2022, que regulamenta a conversão em pecúnia, concessão e gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, no mês de JULHO de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS</b>
2937/1	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	90
7366/4	ADRIANO VOIGT	ENGENHEIRO AGRONOMO	90
2492/1	ALDA BIANCHINI	DIRETOR(A) ESCOLA MUNICIPAL	90
2847/1	ALDO ZUNCHETTA	MOTORISTA	90
2860/1	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A)	90
1006/1	ALTAMIRO SOUSA LUZ	PROFESSOR(A)	90
2646/1	ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEIREDO	PROFESSOR(A)	90
2831/1	CARLOS SEBASTIÃO FERREIRA	PROFESSOR(A)	90
1013/1	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
1210/1	CLEBER MARTINS	ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO	90

8712/1	DALILA ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
330/1	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
368/1	DENISE BRAGA BARALDI	AUXILIAR BIBLIOTECARIO(A)	90
308/1	FRANCISCO LOPES DE MAGALHÃES	VIGIA	90
2837/1	GILBERTO BARONAS DE MORAES	MOTORISTA	90
5406/1	GILVAN LEAL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
2460/1	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR(A)	90
4352/1	HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA	ACE	90
2481/1	JANE MARCIA PEREIRA TAKENAKA	PROFESSOR(A)	90
858/1	JOSE ROSALDO BERTOLDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
423/1	KATIA LILIAN DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR(A)	90
4609/1	KELLY NERES CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
2734/1	LAURA REJANE DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR(A)	90
2563/1	LIVANIA GASPAR RAMOS	PROFESSOR(A)	90
5881/1	MANOEL CORREIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
2879/1	MARIA REGINA GALVÃO DOMINGUES	PROFESSOR(A)	90
1118/1	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR(A)	90
202/1	MARLI FAVARIN PINTO	BIOQUIMICO I	90
5393/3	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	90
1060/1	REJO SPELLMEIER	LIXEIRO I	90
3343/2	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	90
5607/1	ROSINEI PEDROLO VERGILIO	PROFESSOR(A)	60
391/1	RUDIMAR ANTONIO POSTAL	MOTORISTA I	90
2880/1	SANDRA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE SANITARIO	90
2814/1	SONILDA DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR(A) ESCOLA MUNICIPAL	90
1472/1	VERA LUCIA COLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
2491/1	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
2606/1	WELITON DE SOUZA COSTA	VIGIA	90

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de agosto de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 649/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 288 de 05 de julho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **KLEUBER SINCLAIR CAMPOS SILVA**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de agosto de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 650/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Dar baixa no Quadro de Servidores Municipais, dos registros do Senhor **IGOR YSSAO MOREIRA YAMAMURA**, que exercia a função de **Médico 40 HRS – Clínico Geral**, designado pela Portaria nº 318/2022, em razão do óbito ocorrido 31 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 31 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de agosto de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 651/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.950 de 25 de maio de 2021, designam os abaixo nomeados para integrarem, **pelo prazo que falta para completar os 04 (quatro) anos da Portaria 482/2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT – CMDCA;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir o membro desistente para a continuidade dos trabalhos e o término do mandato do atual Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT – CMDCA;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT - CMDCA, conforme composição abaixo:

- a) ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
b) Suplente: ALEXSSANDRA ZILIOOTTO;
- c) IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS - Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
d) Suplente: ROGÉRIO LUÍS BAUER;
- e) RODE MARTINHO DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
f) Suplente: JANAINÉ PRUDENTE NEVES;
- g) MAVIANE DE FÁTIMA DAMINTZ - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;  
h) Suplente: ALAN CARLOS DE OLIVEIRA MELO;
- i) ALESSANDRA CHAVES DA SILVA - Representante de Classe Profissional;  
j) Suplente: ALISON JALLES SILVA DA HORA;
- k) TANIA SOUZA DE ALMEIDA - Representante das Entidades Religiosas;  
l) Suplente: LINDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS;
- m) MERCEDES GUTIERREZ DE AMAYA - Representantes dos Clubes e Serviços;  
n) Suplente: JESSICA FERNANDA NATIVIDADE PIMENTA;
- o) CREONICE PESSOA DOS SANTOS - Representante de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescentes;  
p) Suplente: GENY SILVA DE SOUZA E SOUZA;
- q) GABRIEL VITOR MIRANDA KRUSQUEVIS – Representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;  
r) Suplente: RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA;
- s) RUBIA MARIA CAMINADA – Representante Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente;  
t) Suplente – THATIELLE MORAES PEREIRA.

**Artigo 2º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de agosto de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 652/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2022
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DOS PREGÕES 109, 143 E 152/2021, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.
<b>Fiscal do Contrato</b>	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
<b>Suplente do Fiscal</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 04 de agosto de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 653/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **JOSUÉ DE SOUZA TAVARES**, que exercia a função de **Instrutor de Informática**, designado pela Portaria nº 499/12.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 26 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 04 de agosto de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA Nº 654/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 300 de 12 de julho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **GISELY ROSA SOARES ORTEGAS FRANCISCO**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 04 de agosto de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO**

**Pregão 053/2021 - Processo 839/2021;**  
**Pregão 119 /2021 - Processo 1981/2021;**  
**Pregão 050/2022 - Processo 499/2022;**

**LICITANTE: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **28.418.133/0001-00**.

**OBJETO DO PROCESSO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, sendo de extrema urgência** para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I do edital de **Pregão 053/2021 - Processo 839/2021; Pregão 119 /2021 - Processo 1981/2021; Pregão 050/2022 - Processo 499/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

**DO ATO:** Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste, - MT, 04 de agosto de 2022.

**PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**  
FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 617/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 – SRP**

**Ampla Participação**

**Processo nº 703/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	<b>“Menor Preço por Lote”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA****DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>18 de agosto de 2022</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

**Retire o Edital acessando a página**

**<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” –**

**“Editais e Licitações”.**

**Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

Primavera do Leste, 03 de agosto de 2022

Maria Aparecida Montes Canabrava  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 082/2022**  
**Processo nº 1023/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 82/2022 - do processo de compra nº 1023/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DOS PREGÕES 109, 143 E 152/2021, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$449.50(quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$105.00(cento e cinco reais ) ITEM 3: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$34650.00(trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais ) ITEM 4: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$31480.00(trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais ) ITEM 5: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$29700.00(vinte e nove mil e setecentos reais ) ITEM 6: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1144.00(um mil e cento e quarenta e quatro reais ) ITEM 7: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$7485.00(sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 8: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$7485.00(sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 9: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$235.50(duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$1198.00(um mil e cento e noventa e oito reais ) ITEM 11: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$160.00(cento e sessenta reais ) ITEM 12: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$160.00(cento e sessenta reais ) ITEM 13: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$32985.00(trinta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 14: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5962.50(cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 15: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1035.00(um mil e trinta e cinco reais ) ITEM 16: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1800.00(um mil e oitocentos reais ) ITEM 17: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1000000.00(um milhão de reais ) ITEM 18: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$743500.00(setecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais ) ITEM 19: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$260250.00(duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais ) ITEM 20: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$177800.00(cento e setenta e sete mil e oitocentos reais ) ITEM 21: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$579600.00(quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais ) ITEM 22: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$51200.00(cinquenta e um mil e duzentos reais ) ITEM 23: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3960.00(tres mil e novecentos e sessenta reais ) ITEM 24: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3990.00(tres mil e novecentos e noventa reais ) ITEM 25: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$16590.00(dezesseis mil e quinhentos e noventa reais ) ITEM 26: A EMPRESA FRUTA SUL COM DE HORT EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$179.80(cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) ITEM 27: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11580.00(onze mil e quinhentos e oitenta reais ) ITEM 28: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$3057.00(tres mil e cinquenta e sete reais ) ITEM 29: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$61600.00(sessenta e um mil e seiscentos reais ) ITEM 30: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$78800.00(setenta e oito mil e oitocentos reais ) ITEM 31: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$43450.00(quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 32: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$3057.00(tres mil e cinquenta e sete reais ) ITEM 33: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11685.00(onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 34: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$389.50(trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 35: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$40.40(quarenta reais e quatrocentos e cinquenta centavos) ITEM 36: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1959.00(um mil e novecentos e cinquenta e nove reais ) ITEM 37: A EMPRESA FRUTA SUL COM DE HORT EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3600.00(tres mil e seiscentos reais ) ITEM 40: A EMPRESA FRUTA SUL COM DE HORT EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$8000.00(oito mil reais ) ITEM 41: A EMPRESA FRUTA SUL COM DE HORT EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$21250.00(vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais ) ITEM 42: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7406.00(sete mil e quatrocentos e seis reais ) ITEM 43: A EMPRESA FRUTA SUL COM DE HORT EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$447.50(quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 44: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$149.50(cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 45: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$21000.00(vinte e um mil reais ) ITEM 47: A EMPRESA FRUTA SUL COM DE HORT EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$154.90(cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) ITEM 48: A EMPRESA FRUTA SUL COM DE HORT EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$63920.00(sessenta e três mil e novecentos e vinte reais ) ITEM 49: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$237920.00(duzentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte reais ) ITEM 50: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$299340.00(duzentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta reais ) ITEM 51: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$43450.00(quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 52: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11880.00(onze mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 53: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$43000.00(quarenta e três mil reais ) .

Primavera do leste, 03 de agosto de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
 \*Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo.



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1221/2022, em favor de GABRIEL MARTINEZ BARBOSA 02829898117 - MEL, para Prestação de Serviços de Oficinas de Skate e Patins, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1222/2022, em favor de MARCO SUEL RODRIGUES DA CRUZ, para Prestação de Serviços de Oficinas de Taekwondo, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1223/2022, em favor de MATHEUS MORA BARROSO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Judô, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1224/2022, em favor de WANDRE DE SOUZA NOGUEIRA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Capoeira, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1225/2022, em favor de ELIEZER SIRQUEIRA DE JESUS, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futsal, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1226/2022, em favor de MARCIANO AGOSTINI, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1227/2022, em favor de MASTER CLINICA DE SAUDE - LTDA, para prestação de Serviços Médicos Especializados em Urgência e Emergência em Regime de Plantões de 12 (doze) horas junto à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, nesta municipalidade conforme o Credenciamento nº 05/2022, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 206.946,00 (Duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**Laura Leandra M. P. de Queiroz**  
Secretária Municipal de Saúde

\*original assinado nos autos do processo

